

PROMOTORIA ELEITORAL DA 55ª ZONA ELEITORAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº \_\_\_\_/2020**

Ref.: MPRJ 2020.00315570

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político e econômico. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.*

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

## PROMOTORIA ELEITORAL DA 55ª ZONA ELEITORAL

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada por meio do canal da Ouvidoria do MPRJ, Comunicação nº 693486, a qual informa possível abuso de poder político e econômico perpetrado por diversos agentes públicos, em especial, pelo Prefeito de Maricá e o Presidente da Câmara dos Vereadores, na inauguração do Hospital Municipal Dr. Ernesto Gue Guevara realizada no dia 01.05.2020, transmitida via online, através do perfil oficial da Prefeitura de Maricá nas redes sociais Facebook.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinando, da 55ª Zona Eleitoral, da Comarca de Maricá, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ Nº 2.331, de 05 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados na Comunicação nº 693486**.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) Junte cópia do vídeo de inauguração do Hospital Municipal Dr. Ernesto Gue Guevara mencionado na comunicação e hospedado na página oficial da Prefeitura de Maricá na rede social Facebook;
- 2) Junte cópia das comunicações já recebidas pelo e-mail institucional;
- 3) Notifique o Prefeito de Maricá, Sr. Fabiano Horta, para
  - a. que informe se pretende se candidatar nas eleições municipais de 2020;
  - b. que se manifeste sobre a sua participação na inauguração do Hospital Municipal Dr. Ernesto Gue Guevara, esclarecendo, na oportunidade, a pertinência de seu discurso com referida inauguração;
- 4) Notifique o Presidente da Câmara dos Vereadores, Sr. Odair de Linda, para

PROMOTORIA ELEITORAL DA 55ª ZONA ELEITORAL

- a. que informe se pretende se candidatar nas eleições municipais de 2020;
  - b. que se manifeste sobre sua participação na inauguração do Hospital Municipal Dr. Ernesto Gue Guevara, e esclareça, na oportunidade, sobre suposta promoção pessoal na entrega de obras públicas;
- 5) Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Maricá, 14 de maio de 2020

SERGIO LUIS LOPES PEREIRA:68249373715  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIS LOPES PEREIRA:68249373715  
Dados: 2020.05.14 15:13:34 -03'00'

**SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA.**  
Promotor Eleitoral